



NOTA OFICIAL

#15 · NBB CAIXA 2025/2026

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. Multa para a equipe do **FORTALEZA/BASQUETE CEARENSE** por não disponibilizar quadra para treinamento da equipe de Mogi Basquete no dia 09 de novembro de 2025, conforme previsto no regulamento da competição. (JOG ART.209)

JOG Art. 338 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) *Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) *Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- c) *Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.*

JOG Art. 339 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- i) *Não disponibilizar quadra ou estrutura para treinamento da equipe visitante conforme previsto nesse regulamento;*

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. Multa para a equipe do **BOTAFOGO** por não disponibilizar o relógio de 24/14 segundos reserva com cronômetro de jogo incluso no dispositivo, na partida oficial nº61 – Botafogo x Pato Basquete, realizada no dia 07 de novembro de 2025, no Ginásio Oscar Zelaya. (ARE ART. 193, alínea B)

ARE Art. 201 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a) *Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);*
- b) *Segunda infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- c) *Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.*

ARE Art. 202 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:

- i) *Relógio de 24/14 segundos principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;*

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (dois mil reais).

Atenciosamente.

Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição



CHANCELA

PARCEIRO

BOLA OFICIAL

molten

Universidade
Cruzeiro do Sul

PARCERIAS OFICIAIS

M&M

IMG ARENA

EY

Genius

IB

REALIZAÇÃO

loterias
CAIXA

PATROCINADOR MÁSTER

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo Brasileiro